



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 212 / 2026

EM 17 / 02 / 26

RESP: Arquitetura

INDICAÇÃO Nº 35/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que sejam adotadas, com a devida prioridade, as providências técnicas necessárias para a elaboração e posterior implantação de projetos paisagísticos nos atracadouros localizados nas localidades de Porto Grande e Barreiras, visando à qualificação urbanística desses espaços, à valorização da orla do Rio Cricaré e à oferta de ambientes adequados de convivência, lazer e integração comunitária para os usuários do sistema aquaviário de travessia por balsas.

JUSTIFICATIVA

A implantação de projetos paisagísticos nos atracadouros de Porto Grande e Barreiras é fundamental para promover a humanização e a requalificação dos espaços públicos às margens do Rio Cricaré, que diariamente recebem moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes. Além de melhorar o aspecto visual e ambiental das áreas, o paisagismo contribui para a organização do fluxo de pessoas, aumento da segurança, conforto térmico e criação de ambientes acolhedores, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade local.

Ademais, os atracadouros constituem importantes portas de entrada para as comunidades ribeirinhas e possuem grande potencial turístico. A valorização paisagística desses locais estimula o turismo sustentável, impulsiona a economia local e reforça a imagem de Conceição da Barra como município que alia mobilidade, preservação ambiental e qualidade de vida. Investir nesses projetos significa transformar áreas de passagem em espaços de permanência, lazer e integração social, ampliando os benefícios para toda a população.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

1ª SESSÃO ordinária
DO DIA 26 / 02 / 2026

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra-ES


Secretaria Legislativa

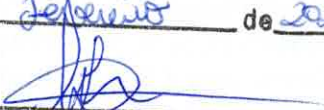
RECEBIDO NESTA.

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 de fev de 2026

Raissa B. Mattos

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão	<u>ordinária</u>
Local <u>26</u> de <u>fevereiro</u>	de <u>2026</u>
Em <u>26</u> de <u>fevereiro</u>	de <u>2026</u>
	
Presidente	

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 26/02/2026 por X votos
favoráveis a X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 26/02/2026
Presidente [Signature]
Providenciado. Fato OF/GP/CM/Nº 01/2026

CONSTO NO EXPEDIENTE

DA

4000

Secretaria Legislativa